
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0509/2017

Lagoa Nova/RN, 03 de julho de 2017.

INSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO
COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal Coordenadora do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de LAGOA NOVA/RN.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo primeiro deste Decreto, fica assim composta:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

Presidente: RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretário: MARIA DAS VITORIAS SILVA COSTA

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desportos:

Titular - FRANCISCO ALDERI LOPES DE LIMA

Suplente - JOSÉ RICARDO DOS SANTOS XAVIER

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - RANICLÉCIA CALINE DE MATOS MEDEIROS

Suplente - JOSÉ BENEDITO DE MEDEIROS

Representantes da Secretaria Municipal Assistência Social:

Titular - CAMILA CORTEZ PONTES

Suplente - FERNANDO DE CARVALHO ARAÚJO

Parágrafo Único. A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º À Comissão Municipal Coordenadora do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, compete promover a realização das provas escritas, emitir julgamento mediante a atribuição de notas e deliberar sobre os casos omissos.

Parágrafo Único – Em sendo contratada empresa especializada para a elaboração, aplicação e correção das provas, caberá à Comissão Coordenadora, a fiscalização da aplicação das provas.

Art. 4º As decisões da Comissão Coordenadora do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão Municipal Coordenadora do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, acima mencionado presidir as reuniões.

Art. 6º Compete ao Secretário da Comissão Municipal Coordenadora do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, citados anteriormente:

I - lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;

II - coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;

III - propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

IV - elaborar os relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros;

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Nova (RN), 03 de julho de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS

CPF: 854.431.154-72

Prefeito

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:89529D62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/07/2017. Edição 1551
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>